

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi **repblicado no site do Senac/RN em 05/11/2024**, sendo retirado por **21 (vinte e uma) empresas interessadas**, conforme os autos do processo.

Às catorze horas e vinte minutos do dia **18 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro** na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 002/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados para executar o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX. Este programa visa incrementar a competitividade exportadora de pequenas, médias e grandes empresas através de um Núcleo Operacional em Natal-RN e polos de atendimento nos municípios de Mossoró, Caicó e Guamaré.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

1. **HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULLTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.474.404/0001-39, representada pela Sra. **HEMILLY KAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.001.814-**.
2. **GIOVANNA MARTINS WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representada pela Sra. **GIOVANNA MARTINS WANDERLEY**, CPF nº ***.648.944-**.
3. **C A SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.960.020/0001-21, representada pela Sra. **CAROLINA ALVES SILVA**, CPF nº ***.564.764-**.
4. **WIZE CONNECTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.903.108/0001-01, representada pelo Sr. **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO JUNIOR**, CPF nº ***.574.454-**.
5. **LBF NEGÓCIOS CÔMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.902.335/0001-12, representada pelo Sr. **LEONE BRANDÃO FREIRE**, CPF nº ***.743.204-**.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59050-100 | CNPJ: 03.640.285/0001-12
Fone: (51) 4105-1000 | www.rn.senac.br













6. **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.912.189/0001-88, representada pelo Sr. **JOÃO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR**, CPF nº ***.248.304-**

Após o recebimento dos documentos de credenciamento dos licitantes, a Comissão procedeu à análise e rubrica dos mesmos.

Na sequência foi aberta a oportunidade para que as empresas consignassem em ata sobre os documentos de credenciamento apresentados. A empresa HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, por meio de sua representante, consignou o seguinte ponto:

“Compreende que no credenciamento havia a necessidade de apresentar o anexo II – Carta Credencial.”

A Pregoeira disponibilizou o direito de resposta aos demais licitantes, que por sua vez não se manifestaram.

Em resposta ao apontamento apresentado pela representante da empresa HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, a Comissão verificou que a procuração possui equivalência à carta credencial, suprimindo, portanto, a necessidade de apresentação de ambos os documentos.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação constatou que as seguintes empresas não apresentaram a documentação exigida:

- WIZE CONNECTIONS LTDA: Ausência de documento oficial contendo foto do representante legal.
- LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA: Ausência de documento oficial contendo foto do sócio.
- HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA: Ausência de documento oficial contendo foto do representante legal.

Diante disso, para sanar a ausência dos documentos e em observância ao princípio do formalismo moderado, a Pregoeira oportunizou a apresentação dos respectivos documentos na modalidade digital com a presença do QR Code e, também, na forma física, por meio da CNH original, o que foi atendido pelas respectivas empresas.









Logo após, a Comissão fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac, constatando que estavam aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Não havendo mais nada a registrar sobre a fase de credenciamento, a Pregoeira informou aos licitantes que, conforme o item 7.8 do edital, '*Cada empresa poderá apresentar proposta para todos os lotes, porém só poderá arrematar no máximo 04 (quatro) lotes.*' Subsequente, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços, conforme segue:

A empresa HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULLTORIA LTDA apresentou proposta para os lotes 05, 07, 09 e 10;

A empresa GIOVANNA MARTINS WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou proposta para o lote 08;

A empresa C A SILVA apresentou proposta para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

A empresa WIZE CONNECTIONS LTDA apresentou proposta para todos os lotes;

A empresa LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA apresentou proposta para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

A empresa EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA apresentou proposta para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09.

Na sequência dada a palavra as licitantes, a representante da empresa HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULLTORIA LTDA, Sra. HEMILLY KAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA, solicitou a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente no envelope de habilitação. A Comissão, em resposta, informou que será oportunizada em momento próprio a respectiva juntada, por meio de diligência.

Realizadas as considerações acima, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise das propostas apresentadas e documentação técnica e diligência, se for o caso. Após conclusão, informa que divulgará o resultado por e-mail e publicará no site da entidade.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e informou que a ata será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, **Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti**, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.


Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. São José, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59015-000 | CNPJ: 03.640.285/0001-11
(51) 4005-1000 | www.rn.senac.br


G.M. Wanderley





Polyana M. de Sousa Azevedo
Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Presidente da Comissão e Pregoeira
(em substituição)

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Sulândia Gomes da Silva
Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

Amel Hordens Paulo de silva

GIOVANNA MARTINS WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Giovanna Martins Wanderley

C A SILVA

Cassiano Alves Jr

WIZE CONNECTIONS LTDA

Julia

LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

Q

EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

[Signature]